



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO N.º 027/2021

EDITAL N.º 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira Municipal, Cristiane Braz D. Alves e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Empresa **RICARDO RUBIO EPP**, protocolou tempestivamente (protocolo nº 1674/2021), recurso contra a classificação da Empresa **SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 08, no presente certame.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02 e demais alterações posteriores, informamos que os demais interessados no referido certame terão **03 (três) dias**, a partir da data de ciência deste comunicado para a análise e apresentação de **contrarrazões ao recurso interposto**.

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o presente comunicado, no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdelindoiia.sp.gov.br, no link de licitações.

Águas de Lindóia, 10 de março de 2021.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal